



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 028/CARMOPREV/2013.

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 009/2013,*

**RESOLVE:**

*Conceder a ANTONIO CARLOS FREITAS DE SOUZA, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora GRACINA CARVALHO DE SOUZA, a partir de 16 de Outubro de 2013, com proventos fixados em R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), da seguinte forma:*

Proventos .....	R\$ 847,50.
TOTAL.....	R\$ 847,50

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 16 de Outubro de 2013.*

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.  
- Diretora Executiva -*